



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.898/99, DE 22 DE ABRIL DE 1999.

**“DÁ NOME A PRINCIPAL RUA DO
LOTEAMENTO ALTO GUANDU, NO
BAIRRO ROSÁRIO, NESTE MUNICÍPIO DE
BAIXO GUANDU/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Rua **ARYENIO DE ALMEIDA SANTOS**, a rua atualmente conhecida como Zulmira Lacerda e Silva no Loteamento Alto Guandu, Bairro Rosário I, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois do mês de abril do ano de 1999.

ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 22/04/99


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Munic. de Adm. e Finanças